



PORTARIA Nº 426 DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Estudos
Constitucionais na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado **VINICIUS PINHEIRO DE
SANT'ANNA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.213 como membro na Comissão Especial de
Estudos Constitucionais na OAB/ES, constituída pela portaria nº 37, de 21 de janeiro de
2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES